

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.856, DE 5 DE JANEIRO DE 1999

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que específica).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

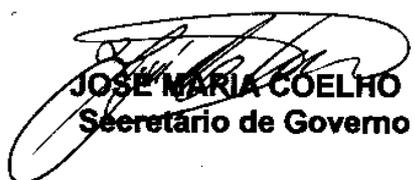
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada para Rua **ORLANDO SIGNORINI**, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a denominação da Rua Damasco, que tem início na Rua Onófrico Derêncio e término na Rua Unicor, na Vila Brasileira, código de logradouro 003541-5.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 5 de janeiro de 1999, 438º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO
Prefeito Municipal


JOSE MARIA COELHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 5 de janeiro de 1999.

(LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR DR. MIGUEL TRANDAFILOV)